



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11



2º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - CONTRATO Nº 002/2016

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL LTDA – ME, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 002/2016, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS RELACIONADOS NO ANEXO I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.121.991/0001-84, com sede estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro Centro, neste Município de Castanhal – Pará, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3217611 – 2ª via PC-PA e do CPF nº 057.959.822-53, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, S/N KM 60, nesta Cidade de Castanhal/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, sito à Trav. Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. SILVAN FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2674301, expedida pela SSP/PA e do CPF nº 565.380.222-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 194, apartamento 301, bloco C, Bairro lanetama, CEP nº 68745-690, nesta Cidade de Castanhal, Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Clínica de Nefrologia de Castanhal Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.014.927/000134, com sede na Rua Major Wilson Santos, s/nº - Anexo do Hospital Municipal, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-190, no Município de Castanhal – PA, neste ato representada por seu Sócio Sr. Antonio Dantas Silva Junior, brasileiro, casado, médico, residente domiciliado na Rua Godofredo Viana, nº 411, Bairro Centro, CEP 65.900-100, no município de Imperatriz – MA, inscrito no CPF sob nº 328.854.313-34 e RG 326074946 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, com escopo no que tange o Artigo 57, II e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste Município de Castanhal - Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

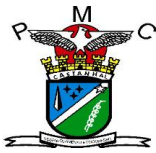
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO que passará de 11/03/2017 a 10/06/2017 para 11/06/2017 a 08/12/2017, por se tratar de serviços de natureza continua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E PAGAMENTO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, será equivalente a R\$ 3.137.207,10 (Três milhões cento e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos), devendo se manter o pagamento nos mesmos moldes previstos no contrato.

Parágrafo único: o presente aditivo altera o valor mensal do contrato, que passa de R\$ 464.246,31 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11



trinta e um centavos) para R\$ 522.867,85 (Quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em virtude de ajustes dos procedimentos na Tabela SUS (ANEXO I), pelo período referido na cláusula anterior realizados de forma a melhor adequar o atendimento ao público e também por previsão legal, de acordo com a Portaria nº 98, de 6 de janeiro de 2017, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:

0716 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0137.2.054 – Man. da Gestão Plena

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 10 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Silvan Francisco da Silva

Contratante

CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL LTDA ME

Antonio Dantas Silva Junior

Representante Legal

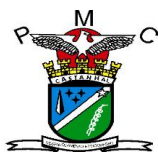
Testemunhas:

Nome: _____

C.P.F: _____

Nome: _____

C.P.F: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11



ANEXO I – PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE

Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab Sus) R\$	Compl. Sesma R\$	Quant Estim/ Ano	Quant. Compl.	Valor Total R\$
0202070085	Dosagem de Alumínio	27,50		50	122	1.375,00
0202010210	Dosagem de Cálcio	1,85		172		318,20
0202010295	Dosagem de Colesterol Total	3,51		10	162	35,10
0202010279	Dosagem de Colesterol Hdl	3,51		10	162	35,10
0202010287	Dosagem de Colesterol Ldl	3,51		10	162	35,10
0202010317	Dosagem de Creatinina	1,85		172		318,20
0202010384	Dosagem de Ferritina	15,59		50	122	2.681,48
0202010392	Dosagem de Ferro Serico	3,51		10	162	35,10
0202010422	Dosagem de Fosfatase Alcalina	2,01		10	162	20,10
0202010430	Dosagem de Fosforo	1,85		11	161	318,20
0202010473	Dosagem de Glicose	1,85		172		318,20
0202010600	Dosagem de Potássio	1,85		172		318,20
0202010627	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	1,85		101	71	186,85
0202010651	Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	2,01		172		345,72
0202010660	Dosagem de Transferrina	4,12		101	71	416,12
0202010678	Dosagem de Triglicerídeos	3,51		10	162	35,10
0202010694	Dosagem de Ureia	1,85		205	139	379,25
0202020380	Hemograma Completo	4,11		172		706,92
0202030890	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antigeno Central do Vírus da Hepatite B (Anti-Hbc-Igm)	18,55		12	160	222,60
0202030300	Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)	10,00		50	122	500,00
0202030636	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno de Superficie do Vírus da Hepatite B (Anti-Hbs)	18,55		50	122	927,50
0202030679	Pesquisa de Anticorpos Contra o Virus da Hepatite C (Anti-Hcv)	18,55		50	122	927,50
0202030970	Pesquisa de Antigeno de Superficie do Virus da Hepatite B (Hbsag)	18,55		50	122	927,50
0202060276	Dosagem de Paratormonio	43,13		50	122	2.156,50
0305010026	Dialise Peritonial Intermitente DPI (Maximo 2 Sessão Por Semana)	110,21		00		0
0305010093*	Hemodiálise li (Maximo 1 Sessão Por Semana Excep)	194,20		5	5	1.942,00
0305010107*	Hemodiálise li (Maximo 3 Sessão Por Semana Excep)	194,20		2300		451.320,80
0305010115	Hemodiálise Em Portador de Hiv (Maximo 3 Sessões por Semana)	265,41	20,41	2	88	25.723,80
0305010123	Hemodiálise Em Portador de Hiv (Expec Maximo 1 Sessões por Semana)	265,41	20,41	2		571,64
0305010166	Manut e Acomp. Domiciliar de Paciente Submetido a DPA/DPAC	146,22		2		292,44
0418010030	Confecção de Fistola Arterio Venosa P/ Hemodialise	600,00		4	2	2.400,00
0418010013	Conf. de Fistula Arteio-Venosa P/ Hemodialise -PTFE	1.453,85		1	1	1.453,85
0418010048	Implante de Cateter Longa Permanencia P/ Hemodiálise	200,00		1	1	200,00
0418010064	Implante de Cateter Duplo Lumen P/ Hemodialise	115,81		6		694,86
0418020019	Intervenção Sobre Fav	600,00		2		1.200,00
0702100021	Cateterp/ Subclavia Duplo Lumen P/ Hemodialise	64,76		6		388,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11



0702100013	Cateter de Longa Permanencia P/ Hemodialise	82,34	35,74	1	1	518,08
0702100048	Conj. Troca P/ DPA (Paciente-Mês C/Inst. Domic. e Manut. da Maq. Cicladora	2.342,81		1		2.342,81
0702100064	Conj. Troca P/ DPA (Paciente Submetido A DPAC (Paciente Mês) Corresp. a 120 Unid.	1.791,56		1		1.791,56
0702100099	Dilatador/Implant. de Cateter Duplo Lumen	21,59		6		129,54
0702100102	Guia Metalico P/ Nintrodução De Cateter Duplo Lumen	15,41		6		92,46
Total Geral Clínica de Nefrologia de Castanhal						522.867,85

- *Alteração conforme Portaria n° 98 de 6 de janeiro de 2017.